



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 315/2017

Primeira reunião

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna pública, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em sequência do disposto no art. 61º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, a Ordem de Trabalhos da Primeira Reunião desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 28 de outubro de 2017, pelas 10.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 21 de setembro de 2017. **Aprovação.**
3. Delegação de competências da câmara municipal no presidente. **Aprovação.**
4. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (Tempo inteiro e meio tempo). **Aprovação.**
5. Periodicidade das reuniões ordinárias da câmara municipal. **Aprovação.**
6. Atribuição de medalhas municipais. **Aprovação.**
7. Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares. **Ratificação de despachos do Presidente da Câmara Municipal.**
8. Contratação pública. Concurso público para a aquisição de consumíveis para varredoras mecânicas, reparação e aferição. Minuta do contrato. **Ratificação do despacho n.º 2227-PCM/2017 de 19 de outubro.**
9. Contratação pública. Concurso público para a aquisição de peças para viaturas pesadas. Minuta do contrato. **Ratificação do despacho n.º 2228-PCM/2017 de 19 de outubro.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

10. Contratação pública. Concurso público para a aquisição de duas viaturas pesadas de caixa aberta. Minuta do contrato. **Ratificação do despacho n.º 2229-PCM/2017 de 19 de outubro.**
11. Contratação pública. Concurso público para a aquisição de pneus e prestação de serviços relativos à sua montagem, reparação e aferição. Minuta do contrato. **Ratificação do despacho n.º 2230-PCM/2017 de 19 de outubro.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 25 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.